

PARECER No 599/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 123/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa obrigar o Poder Executivo a criar um Centro de Recuperação para tratamento de usuário de drogas e álcool no bairro de Vila Maria.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22/05/02

Adriano Diogo - Presidente

José Viviani Ferraz - Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

Milton Leite

Paulo Frange

Salim Curiati